



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLS. 08

ILMO SR:
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS.

LUCI MARIA FERIGOLO DALMOLIN, secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição, em caráter de urgência, de material elétrico para família em situação de vulnerabilidade social.

Será empenhado à conta da seguintes dotações orçamentárias: R\$ R\$ 316,50 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

ÓRGÃO: 12 SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

CONTA: 539 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SUB-CONTA: 2046 – MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSO: 1007 - FMAS

VALOR: R\$ 316,50

Justificativa: Justifica-se o presente Processo de Dispensa de Licitação, em caráter de urgência, uma vez que a família, em situação de vulnerabilidade social, precisa da montagem de um poste de luz para fornecer luz para a residência, na Comunidade da Derrubada, Interior do Município, conforme, anexo, Parecer Social.

EMPRESA: SARZI & CIA LTDA

ENDEREÇO: Av. General Osório, 340

CNPJ: 01.738.447/0001-25

CIDADE: Ivorá – RS

VALOR: R\$ 316,50

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Assistência Social e Habitação.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação


Ademair Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.

Ivorá, 22 de fevereiro de 2019.